

---

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual,

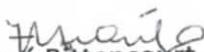
**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Yuri Andrade Moroni Valença**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 745, de 27 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

**Diário Oficial Poder Judiciário**  
Publicado em Maceió, 15 de 01 de 2020  
Laryssa S Barbosa  
**Laryssa Santiago Barbosa**  
Folha(s) 37-38